



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.<sup>o</sup> 251/94

Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Tarifa Social"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Diretor do SAAE a implantação de uma "Tarifa Social" justa e compatível com a renda dos trabalhadores pompeenses e paulopolenses, isentando as famílias que consumirem até cinco mil litros d'água por mês. A partir daí cobrar uma tarifa mínima aos que consumirem até 15.000 litros por mês.

A "Tarifa Social", além de beneficiar as famílias mais humildes, viria de encontro aos interesses do Município com relação à economia no consumo de energia elétrica utilizada para a captação da água dos poços que abastecem o sistema de fornecimento do precioso líquido à população. Com a diminuição do consumo d'água por força da implantação da "Tarifa Social" o sistema trabalharia com maior folga e diminuiria os riscos de falta d'água, em especial nos períodos de estiagem.

Sala das Sessões,  
Em 30 de maio de 1994

JOSE MARQUES CAMPOY  
Vereador

7-6-94  
70-05-94  
J.M.C.

PROTOCOLO 17.919  
NOC. N.º 17.919  
30/05/94  
GPF  
Dir. de Admin.

Q.º 635/94.